



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Segunda-feira • 15 de Março de 2021 • Ano • Nº 860

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto N.º 52/2021, De 15 De Março De 2021** - Dispõe sobre nomeação de Diretora da Escola Municipal Arlivande de Oliveira Rocho, nos termos Da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 52/2021, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Diretora da Escola Municipal Arlivande de Oliveira Rocho, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. FABIANA SOUSA SILVA OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade n.º 09.701.461-32– SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 335.171.908-61, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Arlivande de Oliveira Rocho, localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal